



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Cadastro de Reserva 02/2017, através deste Edital, para cargos em caráter temporário (não efetivo), para funcionários em virtude de contratação que não comporte efetivação imediata, que se dará na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito a Avenida Frei Orestes Girardi, 893, Galeria Condotti, Abernécia, conforme data abaixo. A contratação temporária seguirá a lista de classificados no cadastro acima mencionado, a fim de que seja aplicado o critério exigido por lei aos candidatos presentes no processo, que concorrerão às vagas disponíveis na referida atribuição. Serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender vagas decorrentes de desistências e não comparecimentos. O candidato classificado na reserva de cadastro que desistir do cargo será excluído do cadastro.

**Dia 23/05/2018 (quarta-feira) – 11:00 H**

<b>FAXINEIRO – 1 VAGA</b> <b>Justificativa: Cargo vago</b>	
4	WELINTON NAPOLI MAIKLICI DIAS
5	SONIA MAGDA LOURENÇO
6	REBECA MICHELE DA SILVA
7	LUCAS CIANCI SALGUEIRO
8	PAULO ROBERTO ALVES

**Documentos necessários (Originais e cópias legíveis):**

1. RG,
2. CPF,
3. Título de Eleitor e prova de quitação junto à Justiça Eleitoral,
4. Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando dispensa (quando do sexo Masculino),
5. Comprovante Escolar exigido no Edital do processo Seletivo,
6. Certidão de Nascimento ou Casamento,
7. Certidão de Nascimento dos filhos (se for o caso),
8. Caderneta de Vacinação dos filhos de até 05 anos de idade (se for o caso),
9. PIS/PASEP,
10. Atestado de Antecedentes Criminais,
11. Comprovante de Residência,
12. Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia das paginas da foto e da qualificação civil),
13. Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de próprio punho de isenção,
14. 2 fotos 3x4 e
15. Laudo médico comprovando deficiência física (se for o caso).

Campos do Jordão, 21 de Maio de 2018.

*Glauco Luiz Silva*  
**Secretário Municipal de Administração**